

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC (MF) 49.227.796/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONVITE Nº 02/2019

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 015/2019 – CONVITE Nº 02/2019.

Às nove horas do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, com dois licitantes presentes para início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 015/2019, instaurado para Contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Assessor Jurídico para a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 2/2019 e seus anexos. Estiveram presentes: os integrantes da Comissão de Licitação – CPL, legalmente nomeada pela Portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2019, Senhora Alessandra Augusta Santana Matheus, Presidente, e Senhorita Rafaela Balbino dos Reis, Secretária; e representando a empresa CONSESP CONCURSOS (devidamente credenciada), o Sr. Marcel Manfrin Beltranini – CPF: 087.810.678-28; representando a empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESS. E CONSULTORIA LTDA. ME (devidamente credenciada), o Sr. Renan Henrique Santos da Silva – CPF: 335.258.168-12. Também participou como apoio o Sr. Carlos Eduardo Matuiski, Assessor Jurídico da Edilidade. A Presidente da CPL, que presidiu a sessão, declarou aberta a reunião ratificando além das duas empresas já mencionadas a participação das seguintes: Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa; Apta Assessoria e Consultoria Ltda-EPP; Concursos Sawabona; Mar da Silva Assessoria e Consultoria Administrativa Eireli ME; e S.R. Digitalizações e Serviços Eireli ME. Evidenciou que com exceção de uma das empresas, as demais retiraram o Edital publicado na rede mundial de computadores, manifestando interesse por meio de mensagem eletrônica e entregaram os envelopes no prazo estabelecido pelo Edital nº 2/2019. Imediatamente, a Presidente da CPL passou à abertura dos envelopes de número 1 – Da Habilitação (item 4), analisando a documentação de acordo com as exigências do item 4 do Edital nº 2/2019, obtendo-se o seguinte resultado: Empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa – HABILITADA; Empresa Concursos Sawabona – HABILITADA; Empresa S.R. Digitalizações e Serviços Eireli ME – HABILITADA; Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda-EPP – HABILITADA; Empresa Mar da Silva Assessoria e Consultoria Administrativa Eireli ME – HABILITADA; Empresa Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda. Me – HABILITADA; e Empresa CONSESP Concursos – HABILITADA. Considerando que apenas duas das empresas participantes apresentaram a Declaração de desistência de recurso referente à fase de habilitação, a Senhora Presidente de CPL, declarou suspensa a sessão, concedendo prazo de dois úteis dias para possíveis recursos. Ratificou que os concorrentes devem estar atentos às informações referentes ao Certame que serão publicadas no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto: <https://www.pmvistaalegrealto.com.br/> e no site da Edilidade: <http://www.camaravistaalegrealto.sp.gov.br>, e convoca previamente as

empresas participantes do certame para a abertura dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais que acontecerá no próximo dia **17 de setembro de 2019**, às **15h**, nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e documentado o trabalho realizado. E para constar, foi lavrada a presente ata que subscrevo e vai assinada pelos representantes das empresas presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 11 de setembro de 2019.

ALESSANDRA A. SANTANA
Presidente da CPL

RAFAELA BALBINO DOS REIS
Secretária da CPL

CARLOS EDUARDO MATUISKI
ASSESSOR JURÍDICO

MARCEL MANFRIN BELTRANINI
CONSESP Concursos

RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda. Me